



ALVALADE

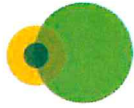
Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 381/2017

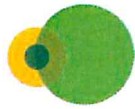
Ex.mos Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade, entre outros fins, tem por missão promover e executar Projetos de intervenção comunitária e apoiar atividades de natureza educativa de interesse para a freguesia;
- III. As Escolas Básicas da Freguesia de Alvalade, através dos seus coordenadores, reiteraram o interesse em que se desenvolvam atividades de ocupação dos tempos livres das crianças, nomeadamente nos intervalos letivos;
- IV. A Junta de Freguesia de Alvalade considera importante desenvolver, junto das escolas, um conjunto de atividades que promova a ocupação das crianças e simultaneamente contribua para o seu desenvolvimento físico-motor, e para a sua cultura desportiva;
- V. A Junta de Freguesia de Alvalade considera de grande importância o desenvolvimento de atividades desportivas na infância como forma sustentada de ampliação e promoção do desporto e da cultura desportiva;



- VI. A Junta de Freguesia de Alvalade considera de maior importância promover os clubes e as modalidades que representam, permitindo o seu crescimento, a captação de novos atletas e fomentando a sua atividade e prática desportiva regular;
- VII. Nesse sentido a Junta de Freguesia de Alvalade, através de proposta apresentada pelo Pelouros da Educação e do Desporto, considera importante potenciar um conjunto de atividades desportivas a acontecerem nas seis EB1s da Freguesia;
- VIII. A Junta de Freguesia de Alvalade considera pertinente promover a implementação, através dos seus clubes e de outros parceiros, de um conjunto atividades extracurriculares livres no âmbito desportivo, destinadas aos alunos da escola no horário da manhã e da pausa de almoço;
- IX. A Junta de Freguesia de Alvalade considera útil para a concretização destas atividades solicitar a colaboração da Federação Portuguesa de Xadrez, do Clube de Rugby de São Miguel, da Secção de Atletismo do CDUL e da ACCD Estrelas São João de Brito, entidades com sede e/ou atividade de elevada importância na freguesia, que deverão contribuir para o desenvolvimento das modalidades de Xadrez, Rugby e Atletismo;
- X. As referidas entidades comprometem-se a colaborar neste projeto pela promoção de atividades destinadas a todas as crianças das escolas, a que associam monitores qualificados;
- XI. A Junta de Freguesia de Alvalade propõe um apoio financeiro às entidades anteriormente identificadas, nos seguintes termos:
- Pagamento de € 120 à Federação Portuguesa de Xadrez
 - Pagamento de € 270 ao Clube de Rugby de São Miguel
 - Pagamento de € 270 à Secção de Atletismo do CDUL
 - Pagamento de € 150 à ACCD Estrelas São João de Brito;



ALVALADE

Junta de Freguesia

- XII. O apoio financeiro que ora se propõe, encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01.01.200 (Transferências correntes – Educação), da orgânica 06 (Educação e Desporto) do orçamento de 2017, e conforme Declaração de Cabimento que se anexa.

Nestes termos e ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, maxime do seu artigo 16.º, número 1, alínea v), tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove a atribuição do apoio financeiro à Federação Portuguesa de Xadrez até um máximo de €120 (cento e vinte euros), ao Clube de Rugby de São Miguel até um máximo de €270 (duzentos e setenta euros), à Secção de Atletismo do CDUL até um máximo de €270 (duzentos e setenta euros), à ACCD Estrelas São João de Brito até um máximo de €150 (cento e cinquenta euros) para financiamento de atividades extracurriculares de Xadrez, Rugby e Atletismo para os alunos das seis EB1s da Freguesia, nos termos atrás definidos.

Lisboa, 11 de setembro de 2017

O Vogal

Ricardo Varela

O Vogal

Pedro Bastos